

Ao  
Diretor Presidente,  
Sr. Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
Em, 20/06/2013

---

Senhor Diretor,

Ref.: Processo Administrativo nº 0013/2013

Considerando a necessidade de novas adequações no Edital para contratação de manutenção preventiva para a CIJUN e Unidade II.

Considerando que o primeiro classificado foi inabilitado por não apresentar os documentos de habilitação e que, o segundo licitante quando convocado não apresentou toda documentação de habilitação exigida no edital e ainda, o terceiro licitante também foi inabilitado por falta de alguns documentos de habilitação e irregularidades em outros.

Considerando ainda que, o quarto classificado encontra-se com o preço ofertado dentro da estimativa de contratação, porém com uma diferença de 49,3242% do valor do primeiro colocado e 31,8181% do atual prestador.

É a decisão desta Pregoeira que seja **Revogada** a licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 002/2013**, objetivando Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN (Unidades I e II), em atenção ao princípio da ampla competitividade e da economicidade.

Jundiaí, 20 de junho de 2013.

---

Maria de Fátima Marchi Brotto  
Pregoeira